

- fiscalizar Áreas de Especial Interesse Social e favelas;
- coordenar tecnicamente as ações de apoio às operações de desocupação de imóveis;
- integrar as atividades dos órgãos envolvidos nas ações pertinentes;
- planejar as ações de demolição a curto, médio e longo prazos pelos diferentes graus de complexidade, em consonância com as leis e regulamentações vigentes;
- coordenar a execução das ações de demolição previamente planejadas, promovendo o máximo de segurança para a equipe técnica, colaboradores e a população, minimizando os possíveis riscos de acidentes pessoais, ambientais e físicos.

052203 OP/COOPE/GORD Gerência de Ordenamento

- Gerenciar os procedimentos operacionais de demolições, de acordo com as necessidades da Secretaria;
- promover as ações necessárias para demolições, de interesse da Prefeitura;
- realizar levantamentos e estudos específicos de interesse da Secretaria;
- emitir relatórios gerenciais.

052202 OP/COOPE/GFAF Gerência de Fiscalização em AEIS e Favelas

- Gerenciar as atividades relacionadas à fiscalização em Áreas de Especial Interesse Social e favelas;
- emitir notificações, embargos e laudos de vistoria, relativos a sua área de atuação, através da formalização de processo administrativo;
- realizar levantamentos e estudos específicos de interesse da Secretaria;
- emitir relatórios gerenciais.

DECRETO RIO Nº 51016 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº LHE-PRO-2022/00062,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura organizacional da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, as Unidades Administrativas relacionadas a seguir, conforme constam do Anexo que acompanha o presente Ato.

I - Núcleo Especializado de Atendimento a Mulher Dinah Coutinho - M/CTEV/NEAM-DC, código 52186;

II - Núcleo Especializado de Atendimento a Mulher Tia Doca - M/CTEV/NEAM-TD, código 52187;

III - Sala da Mulher Cidadã - Acari - M/SUBPAT/SMC-AC, código 52198;

IV - Sala da Mulher Cidadã - Campo Grande - M/SUBPAT/SMC-CG, código 52199;

V - Sala da Mulher Cidadã - Centro - M/SUBPAT/SMC-CE, código 52197.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluído:		Incluído:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
85878	51926	95144	51088

Art. 3º O ocupante do cargo comissionado, extinto neste Ato, fica automaticamente exonerado.

Art. 4º Fica automaticamente nomeado, no novo código, o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir:

I - De 85878 para 95144.

Art. 5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052186 M/CTEV/NEAM-DC Núcleo Especializado de Atendimento a Mulher Dinah Coutinho

052187 M/CTEV/NEAM-TD Núcleo Especializado de Atendimento a Mulher Tia Doca

052199 M/SUBPAT/SMC-CG Sala da Mulher Cidadã - Campo Grande

052198 M/SUBPAT/SMC-AC Sala da Mulher Cidadã - Acari

052197 M/SUBPAT/SMC-CE Sala da Mulher Cidadã - Centro

COMPETÊNCIAS

Núcleos Especializados de Atendimento a Mulher

- Prestar atendimento e acompanhamento às mulheres em situação de violência doméstica;
- promover a acolhida, realizar a avaliação de risco e encaminhar as mulheres e seus filhos para o abrigo sigi-
loso e/ou à rede sócio assistencial, quando necessário, com vistas a romper o ciclo de violência e garantir sua
integridade física;

- desenvolver atividades voltadas para o atendimento psicossocial e de orientação jurídica para as mulheres em
situação de violência doméstica;
- viabilizar os encaminhamentos e ações necessárias para o atendimento e acompanhamento das mulheres na
Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica/Familiar contra a mulher;
- realizar:
- a articulação com instituições públicas e privadas que possam contribuir para a inclusão social das mulheres
atendidas;
- o acompanhamento das mulheres egressas da acolhida;
- oficinas e grupos reflexivos com as mulheres atendidas no Centro;
- palestras e oficinas pautadas nas temáticas de relações de gênero e violência doméstica na rede pública,
privada e/ou da sociedade civil.

Salas da Mulher Cidadã

- Realizar oficinas, em parceria com diversas Secretarias, à mulheres residentes no Município do Rio de Janeiro,
priorizando as regiões em vulnerabilidade social;
- promover a sensibilização em gênero e combate à violência contra as mulheres.

DECRETO RIO “P” Nº 376 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/502.874/2018,

RESOLVE

PROVER, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador
do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente
da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **AURELIO CARLOS DE SOUZA
JUNIOR**, classificada em 58º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução “PGM” nº 1.055, de
06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado
no D.O.RIO de 14/02/2022.

DECRETO RIO “P” Nº 377 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
em vigor,

RESOLVE

Designar **THALITA CRISTINE SEPÚLVEDA DA SILVA**, com validade a partir de 21 de março de 2022, para
exercer a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 084738, do Núcleo de Gestão do
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

(*) DECRETO RIO “P” Nº 309 DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/003.544/2013,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94, no
cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro,
em vagas decorrentes da Lei n.º 5695/2014 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público,
conforme resultado final constante do Edital SMA n.º 69/2016, publicado no D.O. Rio de 03/02/2016, Turmas 1
a 4, Edital SMA 156/2016, publicado no D.O. Rio de 25/04/2016, Turma 5, Edital SMA 164/2016 publicado no
D.O. Rio 26/04/2016, Republicação da Turma 5, Edital SMA 212/2016, publicado no D.O. Rio de 10/06/2016,
Turmas 6,7 e 8, Edital CVL/SUBSC n.º 108, publicado no D.O. Rio de 29/08/2018, Turmas 9, 10, 11 e 12, Edital
CVL/SUBSC n.º 101, D.O. Rio de 16/05/2019, Turma 13, Edital CVL/SUBSC n.º 79, publicado no D.O. Rio de
21/12/2020, Turmas 14 e 15, Edital FP/SUBGGC n.º 31, publicado no D.O. Rio de 17/05/2022, Turma 16 e Edital
SMA n.º 345, publicado no D.O. Rio de 23/11/2016, Remanescentes.

1º CRE
VAGAS REGULARES
NOME

CLASS

233º	MARCOS VALADARES ANTUNES
** 234º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 235º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 236º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 237º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 238º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 239º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 240º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 241º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 242º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 243º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 244º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 245º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 246º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 247º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 248º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 249º	FERNANDA DOS SANTOS
250º	VALERIA PIMENTA RODRIGUES
251º	ROSEMERY DA SILVA DA COSTA
252º	IGOR DA SILVA NASCIMENTO
253º	DENISE FONSECA LOPES
254º	MICHELLE LIRIA ALMEIDA DA SILVA

(**) Candidato inscrito nas vagas de NI encaminhado nas vagas regulares

2ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS	NOME
165º	JOYCE MARILIA CALAZANS DE VIVEIROS
166º	MARILAINÉ BRAZ SIMEONE
** 167º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 168º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
169º	RENATA AMARAL TODARO
170º	CARMEN FERREIRA
171º	JOSICLEIDE CARDOSO GOMES
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS	NOME
** 042º	FRANCISCO FELIX DA SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

3ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS	NOME
251º	DANIELLE DO AMARAL SCHMIDT
252º	MARIANA BOTELHO COIMBRA
253º	MARIZA SOARES DA SILVA LAMEIRA
254º	AMANDA DE OLIVEIRA DE LUCENA
5ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS	NOME
122º	CINTHIA PAULA SIMOES CAPELLO
** 123º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
124º	GIPSY MESSIAS FILHA FERNANDES PASSOS
125º	LUCIANA DA SILVA DE LIMA
** 126º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 127º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 128º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 129º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 130º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 131º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 132º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 133º	ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA
** 134º	GLAUCIANE CARMO DE SOUZA
** 135º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
136º	CAMILLA DOS SANTOS RAMOS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS	NOME
** 041º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 042º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 043º	JANAINA SOARES DA SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

6ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS	NOME
180º	PRISCILA VALENTIM DE FREITAS
11ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS	NOME
062º	TAYZA MACHADO BOTELHO BELINI
063º	PATRICIA ABRAAO XAVIER DE SOUZA
064º	MARCELLE DA ROCHA PRIBUL LOJA
065º	TATIANA DE SA CARVALHO
066º	ELAINE DOS SANTOS RANGEL
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS	NOME
015º	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DA 4ª, 7ª E 9ª CRE	
EDITAL SMA Nº 345 DE 22/11/2016	
4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS	NOME
093º	ESCARLETE BOSCHER

094º	AMANDA CRISTINA MENDONCA SANTOS
095º	LUCIENE GONZAGA DOS SANTOS VAZ
096º	ALESSANDRA FELIZARDO SANTOS
097º	ELIZABETH RODRIGUES BARBOSA
098º	ALCICLEA RAMOS DOS SANTOS
099º	HELEN DA CUNHA
100º	LAURA NEVES DA SILVA
101º	ADRIANA LIMA DE SOUZA
102º	FRANCISCA M.DE SOUSA BARBOSA OLIVEIRA
103º	JANAINA MARIA DE ANDRADE
104º	JULIANA MARQUES DA SILVA
105º	ESTER DA SILVA LAZARO
106º	ANA PAULA DE AQUINO MACHADO
107º	CATIA SIRLENE CUNHA

7ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS	NOME
145º	RUTE LUISA MAIA FRANCA
146º	MARIA APARECIDA BESSA
147º	MAYARA BEATRIZ DE OLIVEIRA
148º	PRYSILLA CAMPOS DE SOUZA
149º	BEATRIZ VILELA RAMALHO
150º	NAIANNA NOGUEIRA
151º	THACI MONTEIRO LIMA
152º	BEATRIZ TELES FERNANDES
153º	LUCIENE DUTRA DE SOUZA FEITOSA
154º	STEPHANIE LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA
155º	EDINILCE GUIMARAES GALVAO
156º	VERA LUCIA FERNANDES
157º	PRISCILA SCHUABER RODRIGUES
158º	SUZANA FERREIRA DIAS
159º	SILVANA DO NASCIMENTO MARQUES
160º	IZA SILVA COSTA
161º	ANNA PAULA MARQUES FARIAS
162º	FABIANE MARIA BAHIA
163º	ANGELA ALVES DA CONCEICAO GALVAO
164º	LUANA FERNANDES SUPPO
165º	PATRICIA CLAUDIA BARROS MESQUITA

9ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS	NOME
129º	ANDREA BOTELHO DE CARVALHO PAES
130º	VIVIANE GOMES MEDEIROS
131º	PRISCILA ANDREZA MEIRELES
132º	NATALIA DE ANDRADE MENDES
133º	MONIQUE LIMA DA PAIXAO BRUM
134º	CATIA CRISTINA GUAPER LIBERTOLDO
135º	CARMEM VERONICA LIMA DA CONCEICAO
136º	ALESSANDRA DA SILVA JUREMA
137º	KESSIA SAMPAIO CHAVES
138º	MONICA CABRAL RIBEIRO
139º	QUEILA GAMA CRUZ
140º	LUCIANA AMARAL SOARES
141º	ANDREA MANHAES DE SOUZA
142º	ROSEMERE DA SILVA MUNIZ
143º	DAIANA LOPES DE SOUZA PRUDENTE
144º	LUCIANA TRINDADE LEAL DOS SANTOS
145º	DAYANE FELIPE DA SILVA
146º	ELISANGELA RODRIGUES BARBOSA LOURENCO
147º	MARINETE FINOTE VIEIRA
148º	DAYANE RODRIGUES SALGADO

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio n.º 51 de 31/05/2022, páginas 03 e 04.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 21/06/2022

PGM-PRO-2022/01297

Autorizo (nos termos de fls. 218).